

PORTARIA Nº 165/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à Comunidade de TIMBÍ nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida Comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-452-TIMBÍ, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Av.Hercina Lapenda(Terminal),Rua Getúlio Alves de Albuquerque ,Rua Francisco de Paula Correia de Araújo,Rua Maria Isabel de Santana,Av.Dr.Belmiro Correia,Av.Joaquim Ribeiro, Av. Caxangá,Praça João Alfredo,Rua Benfica,Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro,Praça do Derby,Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti , Av.Conde da Boa Vista,Ponte Duarte Coelho,Av.Guararapes,Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno),Rua

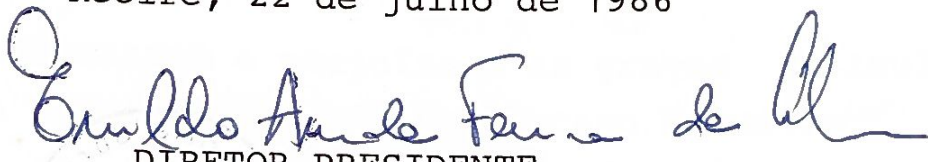
Guilherme

CONT.DA PORTARIA Nº 165/86.

queira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho ,
Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Der
by, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua Jo
sé Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr.
Belmiro Correia, Av. Hercina Lapenda (Terminal).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor a partir de 26 de julho de 1986, revogadas as disposições em
contrário.

Recife, 22 de julho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA